



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2022

“Promulga a Resolução de nº02 de 22 de agosto de 2022, que altera o Regimento Interno da Câmara de Vereadores.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, Sr. Lucas Barbosa Vasconcelos, no uso de suas atribuições definidas no art. 14, inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis,

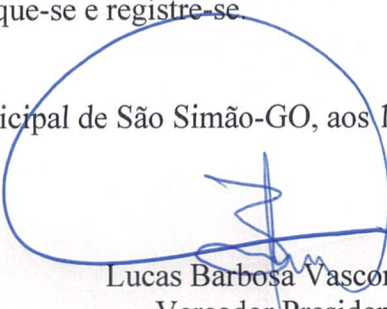
CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal do Projeto de Resolução nº04 de autoria dos vereadores Fernando Rogério de Castro, Welington Alves de Matos, Ailton Lopes de Araújo, Evaldo Lopes de Paula, Adriano Pimenta Marques, Laerte dos Santos Nogueira, Fábio Moura Siqueira, Ildo Alexandre Carlos, Raufi Diones dos Santos.

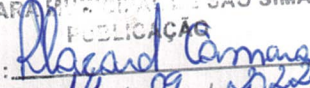
RESOLVE

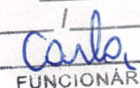
Art. 1º PROMULGAR a Resolução nº 02/2022, oriunda do Projeto de Resolução nº 04/2022, de autoria dos vereadores Fernando Rogério de Castro, Welington Alves de Matos, Ailton Lopes de Araújo, Evaldo Lopes de Paula, Adriano Pimenta Marques, Laerte dos Santos Nogueira, Fábio Moura Siqueira, Ildo Alexandre Carlos, Raufi Diones dos Santos, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de São Simão-GO, aos 15 de setembro de 2022.


Lucas Barbosa Vasconcelos
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LCCAL: 
DATA BASE: 14 / 09 / 2022
DOCUMENTO _____
PERÍODO PUBLIC: _____

FUNÇÃO: 
FUNÇÃO: Carla Araújo Ribeiro

